



AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
13.020/2021-PE

A empresa **HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, futura participante da licitação em epígrafe, vem, com o devido respeito e o costumeiro acatamento, por intermédio de seu representante *in fine* assinado, apresentar a devida **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** ao Instrumento Convocatório em epígrafe, o que faz com base nos fundamentos adiante registrados.

I – DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, imperioso se faz demonstrar a tempestividade do presente ato, tendo em vista que a data prevista no Edital para a abertura das propostas comerciais é o dia 04/11/2021, sendo tempestivo o ato protocolizado até o 3º (terceiro) dia útil anterior, conforme estatuído no item 14.1, do Instrumento Convocatório.

II – SINOPSE FÁTICA

No dia 04/11/2021, às 09:00 horas, a Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, realizará sessão pública de licitação, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, para fins de "aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para equipar os estabelecimentos de saúde, conforme Portaria nº 3.664, de 21 de dezembro de 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeramobim/CE."

Procedendo a análise do Edital, surgiram algumas dúvidas na interpretação do objeto licitado.

Assim, se requer que essa Egrégia Comissão receba e processe esta solicitação de esclarecimentos, conforme imposição legal.

III – DOS ESCLARECIMENTOS

Analisando o Edital, alguns esclarecimentos se fazem necessários para fins de nortear a elaboração das propostas pelas proponentes interessadas, quais sejam:

1. O Anexo I, do instrumento convocatório, destinado ao pregão em comento, determina o valor unitário de referência, o qual estima o preço máximo para aquisição de produto, apresenta, para o Item 21, um valor muito abaixo do praticado pelo mercado, tornando-o completamente inexecutável. Já em relação ao item 20, o valor está bem acima daquele praticado no mercado. Pergunta-se: Esses valores estão efetivamente corretos? Em caso afirmativo, apresentar a fonte que ensejou a estipulação dessas referências.

Rua Edgar Damasceno, 65 Meireles, Fortaleza – CE - CEP: 60120-010

CNPJ: 33.921.755/0001-88

(85) 3122-5700

licitação@hitsaude.com



2. No que concerne ao objeto editalício, NÃO HOUVE A ESPECIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CASSETES QUE ACOMPANHARIA À DIGITALIZADORA, informação que influencia de maneira direta a elaboração da proposta financeira da empresa interessada. Assim, diante de tal cenário, pergunta-se: Qual a quantidade e tamanhos de cassetes que deverá acompanhar a digitalizadora de imagens objeto do presente certame?

IV- DOS PEDIDOS

Ante o exposto, vem-se mui respeitosamente à presença de V. Sa. requerer se digne a **RESPONDER** a presente solicitação de esclarecimentos no prazo legal, de forma a proporcionar um melhor entendimento do objeto licitado, e, por consequência, o oferecimento da melhor proposta financeira ao Órgão Licitante.

Aproveita-se a oportunidade e registram-se os votos de mais alta estima e apreço a todos que forma essa nobre instituição.

Termos em que, se pede e se espera o deferimento.

Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021.

JOSE EMILSON MOTTA
BARROS DE OLIVEIRA
JUNIOR:44058985372

Assinado de forma digital por JOSE
EMILSON MOTTA BARROS DE
OLIVEIRA JUNIOR:44058985372
Dados: 2021.10.27 17:42:42 -03'00'

JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR
RG: 8910002018460-SSP-CE
CPF: 440.589.853-72
Tel.: 85 3122-5700
e-mail: emilson.barros@hitsaude.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201926465	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000255428

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	026	1		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

FORTALEZA
Local

9 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável
------------------------------	-------------------	-------------	------------------------------	-------------------	-------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

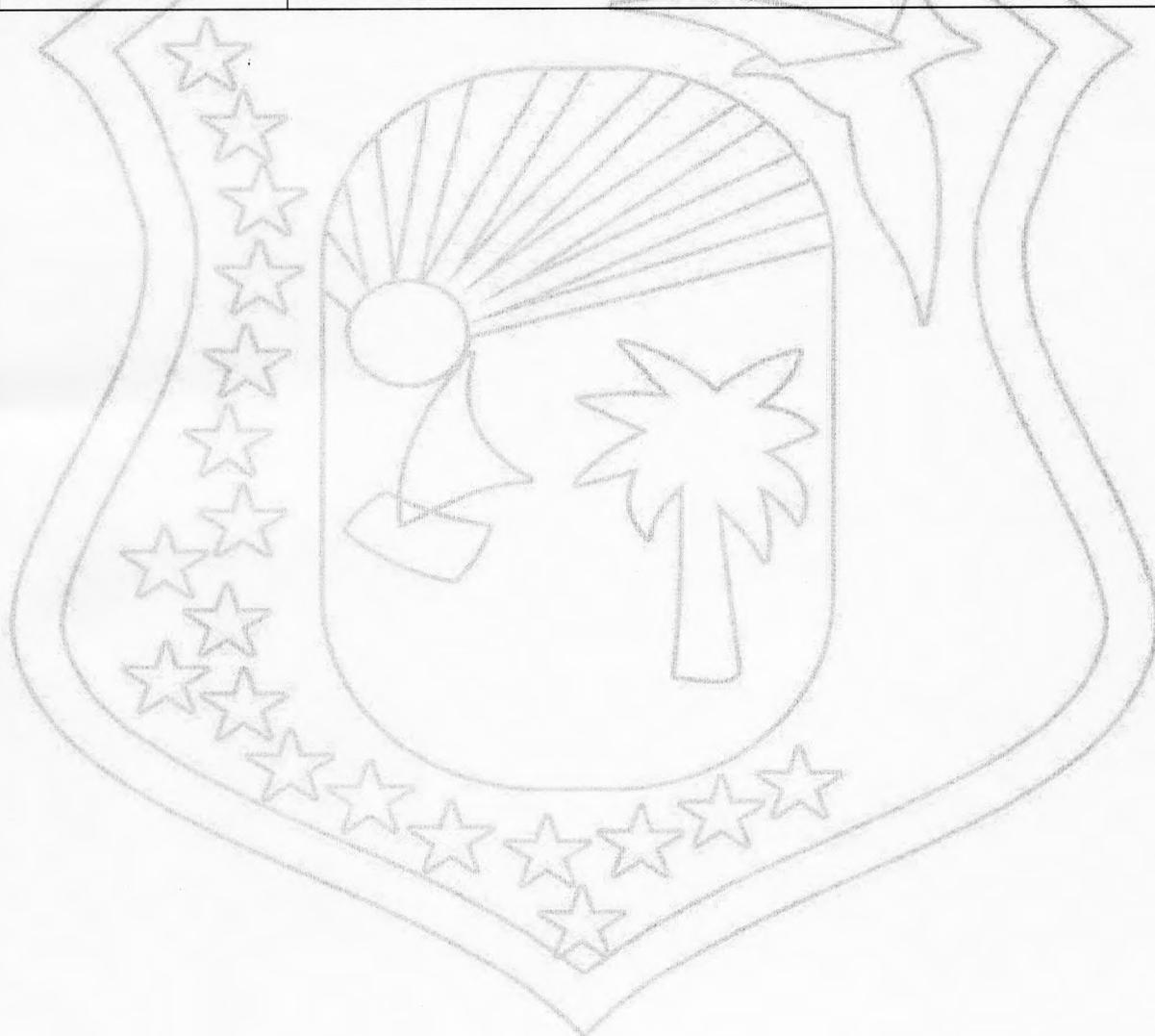


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/162.004-9	CEE2000255428	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
440.589.853-72	JOSE EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR
572.776.216-20	MONICA MARIA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Ceará



**HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma do direito, os sócios:

JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliado à Rua Ana Bilhar, nº. 867, apto. 1.402, bairro Meireles, CEP 60.160-010, Fortaleza/CE, portador da carteira de identidade nº. 8910002018460, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, CPF 440.589.853-72; e

LAT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.160.044.620-0 em 13.06.2017, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.902.804/0001-16, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº. 4.859, sala 210, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua titular **MÔNICA MARIA RODRIGUES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº. 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-3.463.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 572.776.216-20. Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2.320.192.646-5 em 13.06.2019, com sede na Rua Edgar Damasceno, nº. 65, bairro Meireles, CEP 60.120-010, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.921.755/0001-88, resolvem alterar pela primeira vez o seu contrato social e o fazem mediante a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FILIAL: Neste ato a sociedade constituiu uma filial na Avenida Raja Gabaglia, nº. 4.859, sala 210, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG, tendo por objeto social as mesmas atividades da matriz.

Sem mais a alterar consolidam o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO: A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, possui a denominação social de **HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comércio e representação comercial por conta própria e de terceiros de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto médico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares em unidades fixas ou móveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, além das atividades de serviços de diagnóstico por imagem e elaboração de laudos médicos de tomografia, ressonância magnética, mamografia e ultrassonografia.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO: A sociedade tem sua sede social na Rua Edgar Damasceno, nº. 65, bairro Meireles, CEP 60.120-010, Fortaleza/CE. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Fortaleza/CE.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de junho de 2.019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, a ser integralizado em até dois anos, contados a partir de 11 de junho de 2.019 e assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VR. DE QUOTAS
LAT Participações e Empreend. Imobiliários EIRELI	450.000	R\$ 450.000,00
José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, já qualificado anteriormente e pela administradora não sócia **MÔNICA MARIA RODRIGUES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-3.463.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 572.776.216-20, que na qualidade de administradores exercerão a administração da sociedade em conjunto ou separadamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e respeitando os seguintes critérios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Atos ou fatos relacionados à contratação de prestação de serviços, fornecedores de produtos acabados ou de insumos para fabricação própria, bem como a compra de mercadorias para revenda cujo valor seja igual ou superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), deverão, obrigatoriamente, ser autorizados pelos administradores constantes no caput desta cláusula, através de assinatura em conjunto dos administradores, sócio e não sócio **JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR e MÔNICA MARIA RODRIGUES**, respectivamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Operações financeiras que envolvam a assunção de dívidas, empréstimos e outras modalidades de créditos junto a instituições financeiras como: Bancos oficiais, financeiras, empresas de créditos, entre outros, cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverão observar o mesmo critério de autorização e assinaturas do parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Demais atos de simples gestão, que não se enquadrem em nenhuma das exceções descritas nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, poderão ser praticados por qualquer dos administradores de forma isolada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO DE QUOTAS: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

**HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES: O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão receber lucros em período diferente do encerramento social.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAL: A sociedade possui uma filial estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº. 4.859, sala 210, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG, tendo por objeto social as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA PRO LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

**HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO: O sócio administrador e a administradora não sócia declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento que, após assinado, será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2.020

LAT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Mônica Maria Rodrigues

JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR

MÔNICA MARIA RODRIGUES
Administradora não sócia

(As assinaturas do presente instrumento se deram por meio da certificação digital e-CPF).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

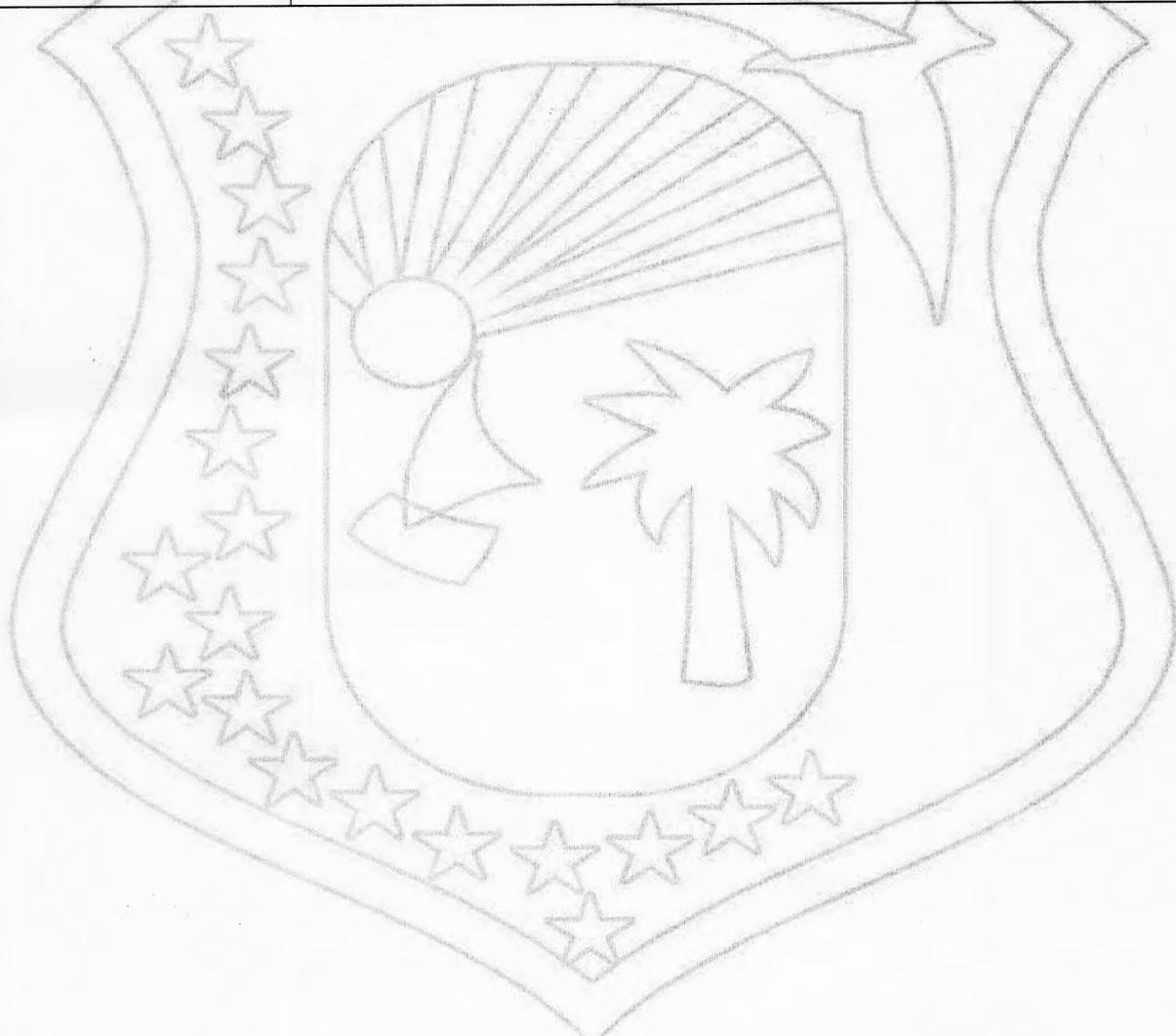


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/162.004-9	CEE2000255428	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
440.589.853-72	JOSE EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR
572.776.216-20	MONICA MARIA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 2320192646-5 e protocolado sob o número 20/162.004-9 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5501320, em 10/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
572.776.216-20	MONICA MARIA RODRIGUES
440.589.853-72	JOSE EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
572.776.216-20	MONICA MARIA RODRIGUES
440.589.853-72	JOSE EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2020, às 11:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/162.004-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

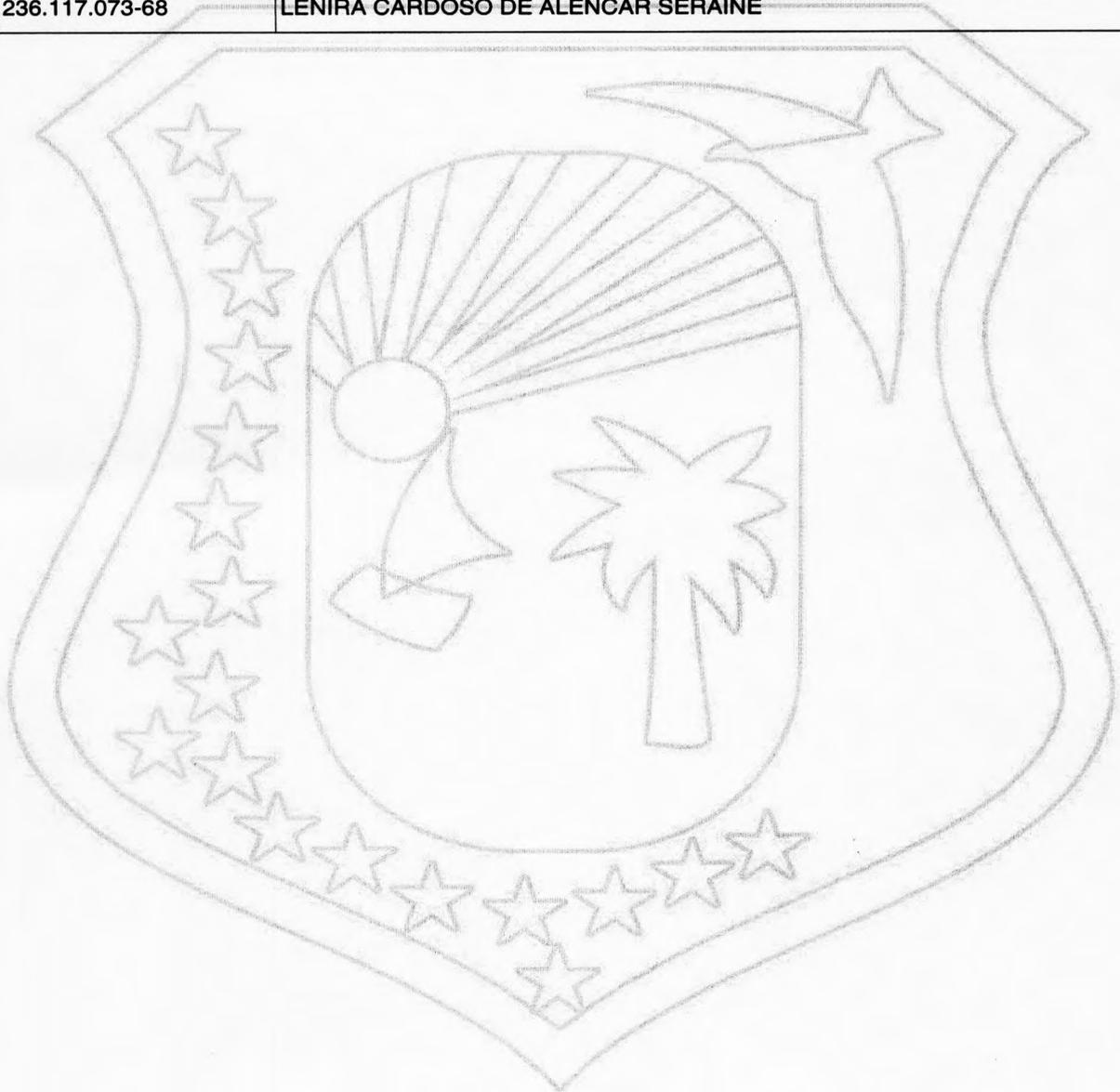
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501320 em 10/12/2020 da Empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23201926465 e protocolo 201620049 - 04/12/2020. Autenticação: CE1B32B4A51C06D61202979467A9748B45CFEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.004-9 e o código de segurança ZWQo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

